



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura Nº 1.999/2018/SED, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura Nº 1.999/2018/SED:

- 17.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas escritas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 17.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Escrita, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.10** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Escrita, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

PROFESSOR ÁREA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

PEI-12: EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO Nº 10

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que mais de uma alternativa se relaciona corretamente ao tênis de mesa. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 03 de dezembro de 2018

Instituto AACP